



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
"Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)"

---

**DECRETO Nº 02 DE 2022**

DISPÕE SOBRE A POSSE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024 NOS TERMOS DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO**, a eleição para a Mesa Diretora do biênio 2023/2024, realizada no dia 11 de fevereiro de 2022, conforme ata de eleição publicada em mesma data.

**CONSIDERANDO**, que o art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruna – PB, estabelece que a posse da Mesa Diretora eleita para o 2º biênio é realizada de forma automática a partir de 1 de janeiro do 3º ano legislativo.

**DECRETO:**

**Art. 1º** - Fica empossada a partir de 1 de janeiro de 2023, nos termos do art.9º do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, com a seguinte composição:

**I - Presidente: José Rodolfo de Lucena Cordeiro;**

**II - Vice-Presidente: Carlos Antônio de Souza Teixeira;**

**III - 1º Secretário: Cícero Odon de Macedo;**

**IV - 2º Secretário: José Humberto da Costa Júnior;**

**Art. 2º** - Ficam desde já convocados os membros descritos no artigo anterior à comparecer a secretaria desta Casa Legislativa para proceder assinatura de termo de posse a partir do primeiro dia útil de janeiro de 2023.

**Art. 3** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1 de janeiro de 2023.

Registre-se.  
Publique-se.  
Intime-se.

Gabinete da Presidência, 30 de dezembro de 2022.

**Iran Pontes do Nascimento**  
Presidente da Câmara